DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Contratos 3
Divulgação de Resultados 4
Aviso de Contratação Direta 9
Termo de Retificação 9
Outros atos 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.050 – DE 9 DE SETEMBRO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 544.723,64 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.876, de 21 de maio de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 544.723,64 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), destinados à ***CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO RESIDENCIAL MÁRIO CAZERI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BACIA DE CONTENÇÃO ATÉ A AV. LUIZ CARLOS LONETTO,*** mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 100/2024, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 162.385,45
Código de Aplicação: 100.0265 – Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 382.338.19
Código de Aplicação: 100.0263 – Fonte 2		

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R$ 382.338.19 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) motivado pelo repasse voluntário de recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 100/2024.

II - anulação parcial de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, no valor de R$ 162.385,45 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Funcional: 15.451.0023.2.025000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 278	**Valor:**	R$ 162.385,45
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 9 de setembro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2025 – Processo de Licitação nº 331/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 011/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; *Objeto*: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de uma unidade básica de saúde contendo 367,02 m², no residencial Vila Mariana II, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, mediante proposta nº 36000004603/2023, firmado entre a prefeitura do município de Guariba e o Ministério da Saúde. *Aditamento*: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao *Contrato Administrativo nº 006/2025*, para que seja feita a supressão de aproximadamente, *4,50%* que corresponde a R$ 74.112,71 sobre o valor total contratado de R$ 1.648.231,04, com fundamento nos *arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e 125 ambos da Lei federal nº 14.133/21,* especificados em planilhas orçamentárias, permanecendo dentro do limite autorizado pela lei de regência. As partes, de comum acordo resolvem também aditar ao *Contrato Administrativo nº 006/2025*, os acréscimos, de

aproximadamente, *10,57%,* que corresponde a mais R$ 174.177,79 sobre o valor total contratado, reajustando o valor total e atualizado do contrato de R$ 1.936.817,39 para R$ 2.036.882,47, com fundamento nos *arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e 125 ambos da Lei federal nº 14.133/21,* especificados em planilhas orçamentárias, permanecendo dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data da assinatura: 02/09/2026.

Guariba, 11 de setembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 080/2026 - Processo de Licitação nº 229/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 030/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 50.692.808 ROSIENE APARECIDA DE MEDEIROS DANTAS CARVALHO - ME; *Objeto:* contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitor noturno: mediante revezamento de 12 por 36 horas, destinados ao atendimento da Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes – Projeto Casulo, em regime de funcionamento contínuo, *Valor:* R$ 6.336,00; *Validade:* 90 dias; Data de Assinatura: 09/09/2026.

Guariba, 11 de setembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 03/2025

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guariba torna pública a relação de empresas devidamente credenciadas junto ao município, para prestação de serviço de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD.s, conforme as condições estabelecidas no edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 003/2025 e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O presente credenciamento terá validade até 23/02/2027, podendo ser prorrogado conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação e nos termos da legislação vigente.

ITEM	CARGA HORÁRIA/DIA	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE CONTRATOS	DESCRIÇÃO	VALOR POR HORA
1	05 Horas/diárias	Mínimo 200 dias letivos anuais	Até 10 contratados	Credenciamento de pessoas jurídicas, Microempreendedores Individuais – MEI, Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, para acompanhamento de estudante(s) em 1 (um) turno escolar (manhã, tarde e/ou noite) com carga horária de 05(cinco) horas diárias.	R$15.84

Empresas Credenciadas

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL
Nº 1862 de 30/04/2026	1º	516.4	66.288.800/0001-68	66.288.800 GABRIELA MARIA ROMANO PACIFICO
Nº 1263 de 19/03/2026	2º	155.4	65.727.961/0001-48	65.727.961 JOSIANE APARECIDA DA SILVA MADURO-ME
Nº 5050 de 17/12/2025	3º	139.6	63.898.313/0001-29	KEILA REGINA NOGUEIRA MONTEIRO-ME

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49 E-mail: comissaolicita@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 03/2025

Nº 5077 de 23/12/2025	**4º**	**138**	29.819.936/0001-2	HOLANA RAFAELA FARIA DA SIVA-ME
Nº 1240 de 17/03/2026	**5º**	**132.8**	65.728.254/0001-76	65.728.254 JANAINA CRISTINA DA SILVA-ME
Nº 1996 de 13/05/2026	**6º**	**106.6**	66.625.396/0001-70	66.625.396 ANA LUIZA ALBERGUINI FURTADO
Nº 1240 de 17/03/2026	**7º**	**105.8**	65.335.906/0001-02	65.335.906 JOSIANE MARIA DE LIMA BASILIO-ME
Nº 1425 de 30/03/2026	**8º**	**96.8**	65.916.006/0001-59	65.916.006 LUCIANA ROS BALESTERO
Nº 0965 de 03/03/2026	**9º**	**70.06**	65.437.694/0001-74	65.437.694 MONICA DIAS MARTINS SCUARCINA -ME
Nº 2135 de 21/05/2026	**10º**	**53.6**	66.388.159/0001-33	66.388.159 PATRICIA BARRETO ALVES DE JESUS
Nº 2785 de 02/07/2026	**11º**	**51.2**	66.966.113/0001-54	66.966.113 ANA BEATRIZ HERMINIO GONÇALVES
Nº 1755 de 23/04/2026	**12º**	**50.8**	65.997.301/0001-87	65.997.301 VANDERLEIA LUCIANO GONÇALVES
Nº 2565 de 18/06/2026	**13º**	**40**	45.522.792/0001-00	45.522.792 LUCIANA SILVA FERNANDES
Nº 1959 de 11/05/2026	**14º**	**25.8**	49.595.644/0001-69	49.595.644 GISELE SILVA PEREIRA
Nº 0933 de 02/03/2026	**15º**	**9.2**	46.926.106/0001-11	46.926.106 NUBIA FARIA KUHL-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 03/2025

ITEM	CARGA HORÁRIA/DIA	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE CONTRATOS	DESCRIÇÃO	VALOR POR HORA
2	08 Horas/diárias	Mínimo 200 dias letivos anuais	Até 20 contratados	Credenciamento de pessoas jurídicas, Microempreendedores Individuais – MEI, Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, para acompanhamento de estudantes em 2 (dois) turnos escolares (manhã e tarde e/ou tarde e noite), podendo ocorrer o atendimento em mais de uma Unidade Escolar, com carga horária de 08 (oito) horas diárias.	R$15.84

Empresas Credenciadas				
PROTOCOLO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
Nº 1862 de 30/04/2026	**1º**	**516.4**	66.288.800/0001-68	66.288.800 GABRIELA MARIA ROMANO PACIFICO
Nº 5015 de 17/12/2025	**2º**	**201.6**	62.520.264/0001-23	62.520.264 RAISSA APARECIDA COSTA DA ROCHA SCAION-ME
Nº 5017 de 17/12/2025	**3º**	**196.8**	63.878.492/0001-32	63.878.492 GISLAINE CARVALHO RODRIGUES-ME DESCREDENCIADA
Nº 5052 de 17/12/2025	**4º**	**170.8**	63.891.757/0001-32	63.891.757 MARIA LUCIA DA COSTA CONCEIÇÃO-ME
Nº 1263 de 19/03/2026	**5º**	**155.4**	65.727.961/0001-48	65.727.961 JOSIANE APARECIDA DA SILVA MADURO-ME

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49 E-mail: comissaolicita@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 03/2025

Nº 1240 de 17/03/2026	**6º**	**132.8**	65.728.254/0001-76	65.728.254 JANAINA CRISTINA DA SILVA-ME
Nº 5021 de 17/12/2025	**7º**	**117.4**	51.044.513/0001-35	51.044.513 GISLAINE DANTAS DE LIMA-ME
Nº 5051 de 17/12/2025	**8º**	**109.4**	37.528.069/0001-00	37.528.069 MARCIA APARECIDA MONTEIRO-ME
Nº 5053 de 17/12/2025	**9º**	**109.2**	63.966.108/0001-53	63.966.1808 HELENA CRISTINA TORRES RATEIRO-M
Nº 1996 de 13/05/2026	**10º**	**106.6**	66.625.396/0001-70	66.625.396 ANA LUIZA ALBERGUINI FURTADO
Nº 0889 de 26/02/2026	**11º**	**105.8**	65.335.906/0001-02	65.335.906 JOSIANE MARIA DE LIMA BASILIO-ME
Nº 1425 de 30/03/2026	**12º**	**96.8**	65.916.006/0001-59	65.916.006 LUCIANA ROS BALESTERO
Nº 0965 de 03/03/2026	**13º**	**70.06**	65.437.694/0001-74	65.437.694 MONICA DIAS MARTINS SCUARCINA -ME
Nº 0462 de 02/02/2026	**14º**	**62**	63.540.464/0001-00	63.540.646 MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA-ME
Nº 2135 de 21/05/2026	**15º**	**53.6**	66.388.159/0001-33	66.388.159 PATRICIA BARRETO ALVES DE JESUS
Nº 2785 de 02/07/2026	**16º**	**51.2**	66.966.113/0001-54	66.966.113 ANA BEATRIZ HERMINIO GONÇALVES
Nº 1755 de 23/04/2026	**17º**	**50.8**	65.997.301/0001-87	65.997.301 VANDERLEIA LUCIANO GONÇALVES
Nº 2565 de 18/06/2026	**18º**	**40**	45.522.792/0001-00	45.522.792 LUCIANA SILVA FERNANDES
Nº 5016 de 17/12/2025	**19º**	**32**	64.053.376/0001-47	64.053.376 SIONARA RODRIGUES DE QUEIROZ DESCREDENCIADA
Nº 1959 de 11/05/2026	**20º**	**25.8**	49.595.644/0001-69	49.595.644 GISELE SILVA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 03/2025

Nº 0933 de 02/03/2026	**21º**	**9.2**	46.926.106/0001-11	46.926.106 NUBIA FARIA KUHL-ME

Guariba, 11 de setembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção das esteiras e bicicletas ergonômicas do ginásio de esportes "Vereador Eduardo Atique" em decorrência do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, em favor da empresa **BRAGHINI FITNESS RIBEIRÃO PRETO LTDA – CNPJ Nº 13.313.902/0001-20**, no valor total de **R$ 9.648,00**, conforme tabela abaixo, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Manutenção corretiva de esteira da Academia do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique"	R$ 2.144,50	R$ 8.578,00
2	1	Manutenção corretiva de bicicleta ergonômica da Academia do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique"	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00

Guariba, 11 de setembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Termo de Retificação

Pregão Eletrônico nº 097/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 217/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Regime de Execução: Indireta

1) Pelo presente Termo fica retificado os ***subitens 11.6 e 11.7.1 do Edital,*** do ***Pregão Eletrônico nº 097/2026***, cujo Edital foi publicado no dia ***31/08/2026***, na seguinte conformidade:

- subitem 11.6, *para constar o seguinte texto:*

"11.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas, sendo aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com valores unitários e totais, ***com no máximo 4 (quatro) casas decimais após a vírgula****, considerando as quantidades constantes no Anexo do Termo de Referência."*

- subitem 11.7.1, *para constar o seguinte texto:*

"11.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário, com no máximo quatro casas decimais****, sendo desprezadas as demais."*

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 28 de setembro de 2026 às 08:30h.**

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 097/2026.***

4) Os anexos retificados, serão disponibilizados para download nos sites:

- *https:/www.bll.org.br*;

- *https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacao/editais*.

Guariba (SP), 11 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: 1 Certidão de casamento atualizada, em atendimento à solicitação constante no Processo Judicial de **Execução Fiscal n° 0001889-51.2013.8.26.0222** - da empresa: **OFICIAL REG. IMÓVEIS TIT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JUDID. E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS – CNPJ 51.803.351/0001-71, no valor total de R$ 39,16.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Guariba, 11 de Setembro de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 03

O Prefeito do Município de Guariba -SP, ***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a

homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 (instituído pelo Decreto nº 5.018, de 22 de julho de 2026), **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento de vagas temporárias para as funções-atividade de **Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos** e **Merendeira.**

A presente convocação atende ao Edital de Chamamento Público e fundamenta-se no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021 A contratação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme os Ofícios nº 196/2026 e nº 197/2026 da Secretaria Municipal da Educação. Além disso, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a função de Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos, de acordo com o Ofício SMS nº 158/2026.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Função-atividade: *Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
7º	26	Debora Alves de Oliveira
8º	65	Lidiane Ferreira da Fonseca Paes
9º	4	Milena Caroline Sousa Paixão
10º	8	Amanda Loraine Almeida Soares Rodrigues da Silva

Função-atividade: *Merendeira*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	11	Maria Claudia Schimidt
2º	16	Patrícia Pereira Porto de Araujo

1. Do Local e do Prazo para Manifestação de Interesse

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, situado na Rua Sampaio Vidal, nº 528 – Centro, para manifestar interesse no preenchimento das vagas.

· **Período:** 15 e 16 de setembro de 2026.

· **Horário de atendimento:** Das 9h às 12h e das 13h às 17h.

2. Da Documentação Exigida

No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar:

· Todos os documentos originais e cópias descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026;

· Demais documentos complementares exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de registro funcional e contratação.

3. Da Contratação e Vigência

A contratação por prazo determinado será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado.

4. Das Penalidades e Desistência

Será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, o candidato que:

· Não manifestar interesse no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2026;

· Não apresentar a totalidade dos documentos solicitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a manifestação.

Nota: Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada para convocação.

5. Dos Impedimentos para a Contratação

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2026, fica impedido de ser contratado temporariamente o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;

6. Da Convocação da Lista de Espera (Cadastro

Reserva)

Ocorrendo o não comparecimento, a desistência formal ou a **desclassificação por ausência de entrega dos documentos no prazo estipulado (5 dias úteis)** de qualquer candidata da lista principal, fica desde já convocada a candidata da **Lista de Espera** abaixo relacionado, para manifestar interesse no preenchimento das vagas remanescentes.

· **Período de comparecimento:** 17 e 18 de setembro de 2026.

· **Local e Horário:** No mesmo local e horários definidos no item 1 deste edital.

· **Documentação:** Deverá ser apresentada a mesma documentação exigida no item 2.

LISTA DE ESPERA

Função-atividade: *Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
11º	39	Maria de Fatima Rodrigues Vieira

Função-atividade: *Merendeira*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
3º	43	Rosimeira Aparecida da Silva Galdino

Parágrafo único: Caso não ocorram desistências, ausências ou desclassificações na lista principal, os candidatos constantes na Lista de Espera retornarão à condição de cadastro reserva, podendo ser convocados para futura contratação temporária, estritamente de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal.

7. Das Disposições Finais e Publicidade

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, o presente Edital será afixado no mural de avisos do Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município (instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018), em conformidade com o artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guariba - SP.

Guariba - SP, 27 de agosto de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o ato de homologação do **Concurso Público nº 01/2026**, realizado por meio dos **Decretos nº 4.957,** de 14 de abril de 2026 e **nº 4.988** de 10 de junho de 2026;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2026 foi realizado com a finalidade de prover cargos vagos, bem como aqueles que vierem a vagar ou forem criados, além da formação de cadastro de reserva durante o prazo de sua validade, conforme disposto no item 1.1, Capítulo I, do Edital de Abertura;

Considerando que o Edital de Convocação nº 05, expedido em atendimento ao Ofício nº 039/2026 do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde, promoveu a convocação de candidata classificada para a vaga de Cirurgião-Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias, autorizada pelo Decreto nº 4.969, de 07 de maio de 2026;

Considerando que a candidata inscrita sob o nº 0246690, embora tenha manifestado interesse, posteriormente formalizou sua desistência a nomeação ao referido emprego público de Cirurgião-Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias;

Considerando o disposto no Edital de Convocação nº 06, em atendimento ao teor do Ofício SMS nº 126/2026, da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de 01 (um) Médico Pediatra, cuja vaga foi autorizada pelo Decreto nº 5.007, de 06 de julho de 2026;

Considerando que o candidato inscrito sob o nº 0248477 manifestou interesse tempestivamente, mas posteriormente desistiu da nomeação para o emprego público de Médico Pediatra;

Considerando **que em atendimento ao Ofício nº 293/2026 da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a contratação de** Professor de Educação Básica II - (PEB II) - Educação Especial**, cujo preenchimento da vaga foi autorizado pelo Decreto nº 5.033, de 12/08/2026 e foi expedido o Edital de Convocação nº 08;**

Considerando que a candidata inscrita sob o nº 0246942, após manifestar interesse tempestivamente, formalizou sua desistência da nomeação para o emprego público de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial; **e**

Considerando, por fim, a necessidade de atendimento ao interesse público e de continuidade dos serviços municipais.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento dos empregos públicos constante do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, observadas as autorizações legais e administrativas vigentes.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, localizado na Rua Sampaio Vidal, nº 528, Centro, Guariba/SP, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação, que poderá ocorrer por meio de comunicação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, a critério da Administração.

O comparecimento tem por finalidade a manifestação formal de interesse na vaga, para fins de nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA -

ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS DENTÁRIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	MARCELLA YUMI KADOOKA	0256795

Emprego Público – MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	FABÍOLA CRISTINA GATTO	0267758

Emprego PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	EDVALDO GOMES DE SOUZA	0245413

Após a manifestação de interesse, os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação exigida pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de caracterização de desistência.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, bem como a não apresentação da documentação no prazo estipulado, implicará desistência automática da vaga, não havendo, em nenhuma hipótese, segunda convocação.

LISTA DE ESPERA

Na hipótese de desistência, ausência de manifestação ou não apresentação da documentação por parte de candidato convocado, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, que deverá observar os mesmos prazos e condições estabelecidos neste edital.

Não ocorrendo desistência, os candidatos permanecerão em cadastro de reserva, podendo ser convocados oportunamente, conforme necessidade da Administração.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS DENTÁRIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	SILVIA ADRIANA FALVO DA SILVA	0266916

Emprego Público – MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	VIVIANE ROMANO DE MORAES	0245457

Emprego PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	JÔSE TEREZINHA RAMIRES MARIN	0250321

Para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital será afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial (http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php) e divulgado na Imprensa Oficial do Município, instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária em meio eletrônico, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 10 de setembro de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o teor do Ofício nº 285/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que solicita a contratação de 01 (um) Arquiteto, em virtude de reposição do quadro de pessoal neste emprego público, cuja vaga foi autorizada pelo Decreto nº 5.045, de 08 de setembro de 2026; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE**:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto expresso acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – ARQUITETO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	LETICIA NIERES DO AMARAL	0408619

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não

apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – ARQUITETO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	CAROLINA PEIXOTO	0407198

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 10 de setembro de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....